



PREFEITURA
POTIRENDABA

Ofício Especial

À CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Potirendaba, 28 de Outubro de 2022.

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei que estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, visa autorizar o Município de Potirendaba celebrar termo de fomento com a Associação Comercial e Industrial de Potirendaba – ACIP e dá outras providências.

A Associação Comercial anualmente promove, como incentivo ao comércio e à economia local, sorteio de prêmios aos consumidores, possibilitando assim, a geração de rendas e demais empregos ao Município e referido projeto de lei, visa autorizar o Município a contribuir com a referida campanha, como medida de incentivo ao comércio local, nos mesmos moldes já realizados no ano de 2021.

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela ACIP, através do repasse do valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), será realizada a aquisição de uma motocicleta, que será sorteada para aqueles que realizarem compras no comércio local.

A Associação Comercial, deverá prestar contas ao Município para comprovar a aplicação dos recursos, nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por ser um projeto de relevante interesse para incentivo a atividade econômica e comercial do Município, esperamos sua aprovação na forma como foi



Largo Bom Jesus, 990 - Centro - Potirendaba - SP - 15105-000
17 3827.9200 - pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 - potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

apresentada, requerendo sua tramitação em regime de urgência nos termos do Art. 43, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que me oferecia, apresento aos Senhores Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

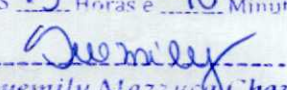

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 494 / 2022

Em 28 / 10 / 2022

às 15 Horas e 40 Minutos


Suemily Mazzurco Chaves
Diretora de Secretaria

Excelentíssimo Senhor

JOÃO ANTONIO LOUREIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Potirendaba-SP.





PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 054.../2022
DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Processo n.º 271 / 2022

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE POTIRENDABA – ACIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Potirendaba – ACIP, CNPJ: 01.575.535/0001-53, situada à Rua Pedro Garcia Dias, nº. 450, Centro, no Município de Potirendaba-SP, no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), de acordo com o conteúdo apresentado através de Plano de Trabalho encaminhado pela entidade.

Art. 2º. A prestação de contas será feita nas condições e dentro dos prazos a serem estabelecidos em referida parceria, cujas disposições serão regidas pela Lei nº. 13.019/14 e demais instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º. O Termo de Fomento, firmado após autorização legislativa, vigorará a partir de Novembro de 2022, sendo permitida a realização de aditivos de valores e prazo, nos moldes especificados no instrumento de parceria, caso necessário.

Art. 4º. Os recursos orçamentários serão suportados pelas dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 28 de Outubro de 2022.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 495 / 2022

Em 28 / 10 / 2022

às 15 Horas e 40 Minutos

Suemilly
Suemilly Mazzi Chaves
Diretora